



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	42.911.989,00	
	1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.362.701,00	
	1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	4.522.701,00	
	1.1.1.1.00.00.00.00.	Impostos sobre o Comércio Exterior	0,00	
1	1.1.1.1.01.00.00.00.	Imposto sobre a Importação	0,00	
	1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.486.150,00	
	1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.500.000,00	
2	1.1.1.2.02.01.00.00.	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.300.000,00	
3	1.1.1.2.02.02.00.00.	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	200.000,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	665.500,00	
	1.1.1.2.04.30.00.00.	imposto de Renda Retido Na Fonte - IRRF	0,00	
4	1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	665.500,00	
5	1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	320.650,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.036.551,00	
6	1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.036.551,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	840.000,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	421.000,00	
7	1.1.2.1.01.00.00.00.	Emolumentos e Taxas de Mineração	0,00	
8	1.1.2.1.02.00.00.00.	Taxa de Fechamento de Vias	0,00	
9	1.1.2.1.03.00.00.00.	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	0,00	
10	1.1.2.1.04.00.00.00.	Taxas de Fiscalização em Empresas de Segurança	0,00	
11	1.1.2.1.05.00.00.00.	Taxas de Migração	0,00	
12	1.1.2.1.06.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE SOLO PÚBLICO	1.000,00	
13	1.1.2.1.07.00.00.00.	TAXA DE EXAME DE PROJETOS E PROJETOS E VISTORIA DE HABITE-SE	20.000,00	
14	1.1.2.1.08.00.00.00.	TAXA DIVERSÕES PÚBLICAS	500,00	
	1.1.2.1.09.00.00.00.	Taxa de Concessão e Permissão	0,00	
	1.1.2.1.09.01.00.00.	Taxa Auto de Infração	0,00	
	1.1.2.1.09.08.00.00.	Taxa de Registro de Veículo de Tração Animal	0,00	
	1.1.2.1.09.09.00.00.	Taxa de Autorização Especial	0,00	
	1.1.2.1.09.10.00.00.	Taxa de Permissão de Fechamento de Vias	0,00	
	1.1.2.1.09.11.00.00.	Taxa de Registro de Veículos Ciclo Motores	0,00	
	1.1.2.1.09.12.00.00.	Taxa de Registro de Condutores de Veículos Ciclomotores	0,00	
	1.1.2.1.09.13.00.00.	Taxa de Infração de Trânsito	0,00	
	1.1.2.1.16.00.00.00.	Taxa de Exame de Projetos	0,00	
15	1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.300,00	
16	1.1.2.1.18.00.00.00.	TAXA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO ABATE	146.000,00	
17	1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇO	127.000,00	
18	1.1.2.1.26.00.00.00.	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	34.500,00	
19	1.1.2.1.27.00.00.00.	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	
20	1.1.2.1.28.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	30.000,00	
21	1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	22.000,00	
	1.1.2.1.30.00.00.00.	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	
22	1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	
	1.1.2.1.32.01.00.00.	Taxas de Projetos	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
23	1.1.2.1.1.36.00.00.00.	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	1.000,00	
	1.1.2.1.1.37.00.00.00.	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	0,00	
	1.1.2.1.1.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.700,00	
24	1.1.2.1.1.99.01.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE	4.000,00	
25	1.1.2.1.1.99.03.00.00.	TAXA DE AUTO DE INFRAÇÃO	0,00	
26	1.1.2.1.1.99.04.00.00.	Taxa de Concessão e Permissão de Taxi e Moto Taxi	0,00	
27	1.1.2.1.1.99.05.00.00.	Taxa de Infração de Trânsito	0,00	
28	1.1.2.1.1.99.06.00.00.	Taxa de Registro Tração Animal	0,00	
29	1.1.2.1.1.99.08.00.00.	TAXA DE CADASTRO E RECADASTRO DE TAXI	3.000,00	
30	1.1.2.1.1.99.09.00.00.	TAXA DE CADASTRO OU RECADASTRO DE MOTO TAXI	1.000,00	
31	1.1.2.1.1.99.10.00.00.	TAXA DE CADASTRO OU RECADASTRO TRANSPORTE COLETIVO	1.500,00	
32	1.1.2.1.1.99.11.00.00.	TAXA DE CADASTRO OU RECADASTRO SUPLENTE/TAXI/MOTO TAXI	700,00	
33	1.1.2.1.1.99.12.00.00.	TAXA DE CADASTRO DE VEÍCULO DE ALUGUEL	400,00	
34	1.1.2.1.1.99.13.00.00.	TAXA DE INTERDIÇÃO DE VIAS	700,00	
35	1.1.2.1.1.99.14.00.00.	TAXA DE PIT STOP	700,00	
36	1.1.2.1.1.99.15.00.00.	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE MOTO DE TAXI	400,00	
37	1.1.2.1.1.99.16.00.00.	TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE TAXI	300,00	
38	1.1.2.1.1.99.17.00.00.	TAXA DE VISTORIA DE MOTO TAXI	1.000,00	
	1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	419.000,00	
39	1.1.2.2.01.00.00.00.	Emolumentos Consulares	0,00	
40	1.1.2.2.02.00.00.00.	Emolumentos e Custas Judiciais e Extrajudiciais	0,00	
	1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.500,00	
41	1.1.2.2.28.01.00.00.	TAXA DE CONSTRUÇÃO DE TÚMULO	1.500,00	
42	1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	145.000,00	
43	1.1.2.2.92.00.00.00.	TAXA DE EMBARQUE	140.000,00	
44	1.1.2.2.93.00.00.00.	TAXA DE LOCALIZAÇÃO	61.000,00	
	1.1.2.2.94.00.00.00.	Taxas de Serviços Topográficos e Edital	0,00	
45	1.1.2.2.95.00.00.00.	TAXA DE USO DE GINÁSIO DE ESPORTES	2.500,00	
46	1.1.2.2.96.00.00.00.	Taxa de Construção de Túmulo	0,00	
	1.1.2.2.97.00.00.00.	Taxa de Expedição Alvara	0,00	
	1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	69.000,00	
47	1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE EXPEDIENTE	69.000,00	
48	1.1.2.2.99.02.00.00.	Taxa de Edital	0,00	
	1.1.2.2.99.03.00.00.	TAXA Emp. Transporte	0,00	
	1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	
	1.1.3.0.01.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	
	1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	
	1.2.1.0.37.00.00.00.	Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	
49	1.2.1.0.37.01.00.00.	Receita do Principal das Contribuições para o PIS/PASEP	0,00	
	1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	1.000.000,00	
50	1.2.2.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SEV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	56.359,00	
	1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.659,00	
51	1.3.1.0.00.00.01.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIA ALUGUEL RODOVIÁRIA	55.659,00	
	1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	0,00	
52	1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	
	1.3.1.9.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	700,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
53	1.3.2.0.00.00.01.00.	Receitas Imobiliária- Rodoviária	0,00	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	700,00	
	1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	
	1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	
	1.3.2.5.01.01.01.00.	Receitas de Remun. de Dep. Bancários Recursos Vinculados-Convênios	0,00	
54	1.3.2.5.01.01.02.00.	Receita de Remun. de Dep.- RAF FUNDEB 40	0,00	
55	1.3.2.5.01.01.03.00.	Receitas - RAF FUNDEB 60	0,00	
56	1.3.2.5.01.02.00.00.	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	0,00	
	1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	0,00	
	1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	
	1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	700,00	
57	1.3.2.5.02.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	100,00	
	1.3.2.5.02.01.01.00.	Receita de Remuneração de Depósitos- Fundos	0,00	
58	1.3.2.5.02.02.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC. NÃO VINCULADOS-FUNDOS	600,00	
	1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	
	1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00	
59	1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	
60	1.6.0.0.13.08.00.00.	SERVIÇOS TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	55.000,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.134.787,00	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.587.287,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.300.871,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	9.671.200,00	
61	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.979.000,00	
	1.7.2.1.01.03.00.00.	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	0,00	
62	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	110.000,00	
	1.7.2.1.01.13.00.00.	Cota-Parte da CIDE	0,00	
63	1.7.2.1.01.30.00.00.	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	
	1.7.2.1.09.00.00.00.	Outras Transferências da União	0,00	
64	1.7.2.1.09.01.00.00.	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	0,00	
	1.7.2.1.09.03.00.00.	Convênio FEX - auxílio financeiro para fomento exportações	0,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	373.851,00	
65	1.7.2.1.22.11.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	
66	1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	30.000,00	
67	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	120.000,00	
68	1.7.2.1.22.71.00.00.	FEX- AUXILIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	150.000,00	
69	1.7.2.1.22.90.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	73.851,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.364.396,00	
70	1.7.2.1.33.00.01.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	784.000,00	
	1.7.2.1.33.00.02.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	1.715.396,00	
71	1.7.2.1.33.00.02.03.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FRAMACEUTICA BÁSICA	180.000,00	
72	1.7.2.1.33.00.02.05.	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	725.760,00	
73	1.7.2.1.33.00.02.06.	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS	492.156,00	
74	1.7.2.1.33.00.02.08.	INCENTIVO PARA ATENÇÃO A SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	68.000,00	
75	1.7.2.1.33.00.02.09.	PSF ODONTO SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	249.480,00	
76	1.7.2.1.33.00.03.00.	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	1.740.000,00	
	1.7.2.1.33.00.05.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.000,00	
77	1.7.2.1.33.00.05.01.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	105.000,00	
78	1.7.2.1.33.00.05.02.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	
79	1.7.2.1.33.01.00.00.	FMS PLENA	0,00	
80	1.7.2.1.33.02.00.00.	FMS PAB	0,00	
81	1.7.2.1.33.03.00.00.	FMS PAB/ECD	0,00	
82	1.7.2.1.33.04.00.00.	Transferência da Atenção Básica – PAB Ampliado	0,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	285.020,00	
83	1.7.2.1.34.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	21.780,00	
84	1.7.2.1.34.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	56.740,00	
85	1.7.2.1.34.05.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PMC/CENAPE/ 27.150-0	35.420,00	
86	1.7.2.1.34.06.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - IGDBF/27.434-8	64.900,00	
87	1.7.2.1.34.08.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - CRAS/32.226-1	79.380,00	
88	1.7.2.1.34.09.00.00.	TRASNFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - IDOSO/ PBVII/32.250-4	26.800,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	579.300,00	
89	1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	221.000,00	
90	1.7.2.1.35.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	24.200,00	
91	1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	264.000,00	
92	1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	70.100,00	
93	1.7.2.1.35.05.00.00.	Conv. Prog.Nacional Apoio CRECHE 22.413-8	0,00	
94	1.7.2.1.35.06.00.00.	Transf. diretas FNDE- ALIMENTAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 29.472-1	0,00	
95	1.7.2.1.35.07.00.00.	Transferências do Programa Nacional de Saúde Escolar – PNSE	0,00	
	1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	
	1.7.2.1.35.99.01.00.	PROGRAMA EDUC. JOVENS E ADULTOS - P.E.J.A 24.388-4	0,00	
96	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	33.880,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	11.268.416,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	11.113.416,00	
97	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	12.366.000,00	
98	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.375.770,00	
99	1.7.2.2.01.03.00.00.	Convênio Farmácia Básica Estado 13.036-2	0,00	
100	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	120.000,00	
	1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	155.000,00	
101	1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	50.000,00	
102	1.7.2.2.33.02.00.00.	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	105.000,00	
	1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.018.000,00	
	1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	7.018.000,00	
103	1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	7.018.000,00	
104	1.7.2.4.01.02.00.00.	FUNDEB - FPM	0,00	
	1.7.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	
	1.7.3.0.01.00.00.00.	Transferencias de Instituições Privadas	0,00	
	1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.547.500,00	
	1.7.6.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	
	1.7.6.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	
105	1.7.6.1.01.00.03.00.	Conv Manutenção saúde 30.885	0,00	
	1.7.6.1.01.01.00.00.	CONVÊNIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	0,00	
	1.7.6.1.01.02.00.00.	CONVÊNIOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE	0,00	
	1.7.6.1.01.03.00.00.	Medicamentos De Programas Hipertensos.	0,00	
	1.7.6.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	
	1.7.6.1.02.00.02.00.		0,00	
106	1.7.6.1.02.01.00.00.	Convênio Merenda Escolar. 9.786-1	0,00	
107	1.7.6.1.02.02.00.00.	Convênio PENAT 24.387-6	0,00	
	1.7.6.1.02.03.00.00.	Convênio P.N.A.T ( 24.387-6 )	0,00	
108	1.7.6.1.02.04.00.00.	Convênio P.D.D.E ( 10.058-7 )	0,00	
	1.7.6.1.03.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	
109	1.7.6.1.03.00.01.00.	Convênio Peti Jornada Ampliada-27.143-8	0,00	
110	1.7.6.1.03.00.02.00.	Convênio Peti Bolsa/27.145-4	0,00	
111	1.7.6.1.03.00.03.00.	Convênio Abrigo/27.146-2	0,00	
112	1.7.6.1.03.00.04.00.	Convênio PAC/27.147-0	0,00	
113	1.7.6.1.03.00.05.00.	Convênio PBV/27.148-9	0,00	
114	1.7.6.1.03.00.06.00.	Convênio Sentinela/27.140-7	0,00	
115	1.7.6.1.03.00.07.00.	Convênio PMC/27.150-0	0,00	
116	1.7.6.1.03.00.08.00.	Convênio IGDBF 27.434-8	0,00	
117	1.7.6.1.03.00.09.00.	Convênio Agente Jovem/27.144-6	0,00	
118	1.7.6.1.03.00.10.00.	Convênio FNAS BIOJÓIA 30.369-3	0,00	
119	1.7.6.1.03.00.20.00.	Convênio P.V.M.C C/C 30.391-7	0,00	
	1.7.6.1.03.01.00.00.	CONV. PETI Jornada Ampliada 27.144-6	0,00	
	1.7.6.1.03.02.00.00.	Conv. Agente Jovem 27.144-6	0,00	
	1.7.6.1.03.03.00.00.	PROG. ATENDI. A CRECHE - PAC 27.147.0	0,00	
	1.7.6.1.03.04.00.00.	CONV. SENTINELA 27.149-7	0,00	
	1.7.6.1.03.05.00.00.	PROG. AGENTE JOVEM DE BOLSA 27.148-9	0,00	
	1.7.6.1.03.06.00.00.	PROG. PROTEÇÃO PES. DEFICIENTE - PMC 27.150-0	0,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.6.1.03.07.00.00.	INDICE GESTAO DESCENT. PROG. BOLSA FAMILIA -IGDBF 27.434-8	0,00	
	1.7.6.1.03.08.00.00.	REVISAO LEI ORG. ASSISTENCIA SOCIAL - 24.834-7	0,00	
	1.7.6.1.03.09.00.00.	BOLSA PETI 27.145-4	0,00	
	1.7.6.1.03.10.00.00.	CONVENIO ABRIGO 27.146-2	0,00	
	1.7.6.1.03.11.00.00.	Convênio P.M.C ( 27.150-0 )	0,00	
	1.7.6.1.03.12.00.00.	Convênio P.N.A.C ( 22.413-8)	0,00	
	1.7.6.1.03.13.00.00.	Convênio P.E.J.A ( 24.388-4 )	0,00	
	1.7.6.1.03.14.00.00.	Convênio P.N.A.T ( 24.387-6 )	0,00	
	1.7.6.1.03.15.00.00.	Convênio FMAS IGDBF 27.434-8	0,00	
	1.7.6.1.03.16.00.00.	Convênio Rev Loas (24.834-7)	0,00	
	1.7.6.1.04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	0,00	
	1.7.6.1.04.99.00.00.	Diversos Convenios da União	0,00	
	1.7.6.1.06.00.00.00.	Transferências de Convênios - União	0,00	
	1.7.6.1.06.01.00.00.	Convênio União Plano Diretor	0,00	
120	1.7.6.1.07.00.00.00.	Transf.Conv- União - Semplan P. Diretor 647.006-0	0,00	
	1.7.6.1.07.00.01.00.	Convênio Elaboração de Planos Habitacionais 647.023-0	0,00	
	1.7.6.1.07.01.00.00.	Plano Diretor - c/c 647.006-0 CEF	0,00	
	1.7.6.1.08.00.00.00.	CONV UNIÃO SEMOSP RECAPEAMENTO III 27.969-2	0,00	
	1.7.6.1.09.00.00.00.	Convenio Peti Bolsa - 27.145-4	0,00	
	1.7.6.1.10.00.00.00.	Convenio Abrigo - 27.146-2	0,00	
	1.7.6.1.11.00.00.00.	Convenio PAC - 27.147-0	0,00	
	1.7.6.1.12.00.00.00.	Convenio - PBV - 27.148-9	0,00	
	1.7.6.1.13.00.00.00.	Convenio Sentinela - 27.149-7	0,00	
	1.7.6.1.14.00.00.00.	Convenio PMC - 27.150-0	0,00	
	1.7.6.1.15.00.00.00.	Convenio IGDBF -27.434-8	0,00	
	1.7.6.1.16.00.00.00.	Convenio Plano Diretor - 647.006-4	0,00	
	1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.547.500,00	
	1.7.6.2.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	
	1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	797.500,00	
	1.7.6.2.02.00.01.00.	Transporte Escolar	0,00	
121	1.7.6.2.02.01.00.00.	CONVÊIO TRANSPORTE ESCOLAR 24.209-8	797.500,00	
122	1.7.6.2.03.00.00.00.	Transferências de Convênios dos Estados do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	
	1.7.6.2.03.01.00.00.	Convênio Recup. Extradra linha 17 FITHA 27.325-2	0,00	
	1.7.6.2.03.02.00.00.	Convênio Devop - FITHA c/c 25.325-1	0,00	
	1.7.6.2.04.00.00.00.	Transferencias de Convenios dos Estados - Diversos	0,00	
123	1.7.6.2.05.00.00.00.	CONVÊNIO FITHA-SEMOSP 64-0	750.000,00	
124	1.7.6.2.06.00.00.00.	Convênio Transporte Escolar	0,00	
125	1.7.6.2.07.00.00.00.	Convenio Lei Pelé 28.931-0	0,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.303.142,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	295.542,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	9.500,00	
126	1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	2.000,00	
	1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	0,00	
127	1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	2.500,00	
128	1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	5.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	277.242,00	
129	1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	200.000,00	
130	1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS -	242,00	
131	1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	22.000,00	
132	1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	55.000,00	
	1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	8.800,00	
133	1.9.1.9.15.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.500,00	
134	1.9.1.9.27.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	3.300,00	
	1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	
	1.9.2.1.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	11.000,00	
135	1.9.2.1.00.00.01.00.	Indenizações e Restituições	11.000,00	
136	1.9.2.1.01.00.00.00.	Utilização de Recursos Hídricos	0,00	
137	1.9.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	990.000,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	990.000,00	
138	1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	550.000,00	
139	1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	220.000,00	
140	1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	220.000,00	
	1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	
	1.9.3.2.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	
	1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	6.600,00	
	1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	6.600,00	
141	1.9.9.0.99.00.07.00.	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	6.600,00	
	1.9.9.0.99.07.00.00.	Outras Receitas Diversas	0,00	
	2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	1.772.650,00	
	2.2.0.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS	1.650,00	
	2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100,00	
142	2.2.1.0.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.100,00	
	2.2.2.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	550,00	
143	2.2.2.0.01.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	550,00	
	2.2.2.0.99.00.00.00.	Alienação de Bens Imóveis.	0,00	
144	2.2.2.5.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	
	2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.771.000,00	
	2.4.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	
	2.4.3.0.01.00.00.00.	Pavilhão Parque (Exposição) 34-8	0,00	
	2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.771.000,00	
	2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.771.000,00	
145	2.4.7.1.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	301.000,00	
	2.4.7.1.01.01.00.00.	Convênio Reforma e Ampliação do Maura Ferreira	0,00	
	2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	360.000,00	
146	2.4.7.1.02.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-UNIÃO EDUCAÇÃO	360.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.7.1.03.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	
	2.4.7.1.03.01.00.00.	Macro Drenagem (c/c 26.139-4)	0,00	
	2.4.7.1.04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	
	2.4.7.1.04.01.00.00.	Aquisição de equipamentos para o Parque de Exposições	0,00	
	2.4.7.1.04.02.00.00.	Convênio Construção da Agenda 21 - Local de Pimenta Bueno	0,00	
	2.4.7.1.04.03.00.00.	Associação Unidos da BR 364 c/c 26.672-8 (Semagri)	0,00	
	2.4.7.1.04.04.00.00.	Constr. Feira Prod. Rural (c/c 27.025-3)	0,00	
	2.4.7.1.04.99.00.00.	Diversos Convenios da Uniao	0,00	
	2.4.7.1.05.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	
147	2.4.7.1.05.01.00.00.	B.B Construção Praça BNH I 28.458-0	0,00	
	2.4.7.1.05.02.00.00.	Convênio Pavimentação Bloquete BNH II 26.828-3	0,00	
148	2.4.7.1.06.00.00.00.	Transferências Convênio - União - Assistência Social	0,00	
149	2.4.7.1.07.00.00.00.	Convenio Equipamento Encubadora 48-8	0,00	
150	2.4.7.1.08.00.00.00.	Convenio Lavadeira Industrial 47-0	0,00	
151	2.4.7.1.09.00.00.00.	Convenio Aq. Pá carregadeira 28.013-5	0,00	
152	2.4.7.1.10.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE HABITAÇÃO	60.000,00	
153	2.4.7.1.11.00.00.00.	Construção Centro Cultural 25.338-3	0,00	
154	2.4.7.1.12.00.00.00.	Bloquete BNH I 2º etapa 27.641-3	0,00	
155	2.4.7.1.13.00.00.00.	Convenio Anfiteatro 1.335-8	0,00	
156	2.4.7.1.14.00.00.00.	Construção de Stand na Exposição 006.647-015-0	0,00	
157	2.4.7.1.15.00.00.00.	Convenio Macrodrenagem 26.139-4	0,00	
158	2.4.7.1.16.00.00.00.	Convênio Proj. Implem.Infra-Estrutura Urbana 26.521-7	0,00	
	2.4.7.1.17.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.050.000,00	
159	2.4.7.1.17.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.050.000,00	
160	2.4.7.1.17.02.00.00.	Conv Pav. Rua João Osorio BNH 28.461-0	0,00	
161	2.4.7.1.18.00.00.00.	Convenio M.T.E C/C 30.715-7	0,00	
162	2.4.7.1.19.00.00.00.	Convênio Pavimentação Asfáltica R. Fernão DIAS 91-7	0,00	
163	2.4.7.1.20.00.00.00.	Convênio Pav. Asfáltica Rua Campos Sales 28.466-1	0,00	
164	2.4.7.1.21.00.00.00.	Convênio Infra Estrutura Urbana 647.025-7	0,00	
165	2.4.7.1.22.00.00.00.	Conv. Aq. Equip. e Trator Agricola 647030-3	0,00	
	2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	
166	2.4.7.2.00.01.00.00.	Conv. Est. Assoc. Proj. Casulo 27.367-8	0,00	
167	2.4.7.2.00.02.00.00.	Conv. Est. Assoc. APRUKAQ 27.367-8	0,00	
168	2.4.7.2.00.03.00.00.	Conv. Est. Assoc. ASPROTATU	0,00	
169	2.4.7.2.00.04.00.00.	Conv. Aq. Tampas Resfriador Leite 77-1	0,00	
170	2.4.7.2.00.05.00.00.	Conv.Proj. Apoio Aprodimba 29.340-7	0,00	
171	2.4.7.2.00.06.00.00.	TRANSF FUNDICRA 18.933-2	0,00	
172	2.4.7.2.00.07.00.00.	Sinalização Transito C/C 76-3	0,00	
	2.4.7.2.00.08.00.00.	Conv. Recup. Extradras Vicinais 78-0	0,00	
	2.4.7.2.00.09.00.00.	Conv.Recup. Extradras Vicinais Pirajui 79-8	0,00	
	2.4.7.2.00.10.00.00.	Conv. Aq. de Ônibus do centro de conv. 3ª idade 29.571-X	0,00	
	2.4.7.2.00.11.00.00.	Conv. Aquisição de Computadores Profissional BNH 29.572-8	0,00	
	2.4.7.2.00.12.00.00.	Conv. Iluminação Av. Carlos Gomes 80-1	0,00	
	2.4.7.2.00.13.00.00.	CONV. EST. AQ. COMP. NOVA PIMENTA-C/C 1.342-0	0,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**  
**Estado de Rondônia**

Exercício: 2011

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	2.4.7.2.04.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	0,00	
	2.4.7.2.04.01.00.00.	Ações ADR aquisição de caminhão 26.629-9	0,00	
	2.4.7.2.04.02.00.00.	Convênios Equipamentos Agrícolas 64.7009-5	0,00	
	2.5.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	
	2.5.9.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	0,00	
	2.5.9.0.01.00.00.00.	Fundo Especial	0,00	
		<b>TOTAL:</b>	<b>44.684.639,00</b>	